



Data de Impressão:
23/10/2018 10:42:40

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2236/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA DEDA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 07 a 21/01/2019;

CONSIDERANDO que os dois primeiros substitutos automáticos da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 17 a 21/01/2019, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 17/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003576/2018-70**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
23/10/2018 10:42:40

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 17 a 21/01/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 17/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003576/2018-70**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010